TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/MF 40.337.136/0001-06 NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024

- 1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 22 de março de 2024, às 10h00, na sede social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, sala 4, Cidade Monções, CEP 04.571-150, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia").
- 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal. Presentes, por vídeo conferência, a saber: Roberto Cesar Guindalini, Maria Elvira Lopes Gimenez e Fernando Dal-Ri Murcia.
- 3. **MESA**: Presidente: Roberto Cesar Guindalini; Secretária: Luiza Fante.
- 4. **ORDEM DO DIA**: (i) Examinar e opinar sobre a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, relativa à alteração do estatuto social e distribuição de dividendos.
- 5. **DELIBERAÇÕES**: Após a avaliação dos materiais disponibilizados e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade:
- (i) Emitir opinião favorável acerca da Proposta da Administração quanto à proposta (i) de alteração do Estatuto Social da Companhia e (ii) de distribuição de dividendos adicionais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2023, estando tais documentos em condições de serem apreciados pelos acionistas da Companhia em assembleia geral a ser convocada, conforme o Parecer constante do Anexo.
- 6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de março de 2024.

Roberto Cesar Guindalini	Maria Elvira Lopes Gimenez
	 Dal-Ri Murcia

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/ME 40.337.136/0001-06 NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("<u>Companhia</u>"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou a Proposta da Administração quanto à proposta (i) de alteração do Estatuto Social da Companhia e (ii) de distribuição de dividendos adicionais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2023. Com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos prestados pela Administração o Conselho Fiscal manifestou, por unanimidade de seus membros, opinião favorável quanto aos referidos materiais, estando tais documentos e propostas em condições de serem apreciados pelos acionistas da Companhia em assembleia geral a ser convocada.

de março de 2024.
Maria Elvira Lopes Gimenez